



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 35/2021

Data: 26 de Abril de 2021.

Ementa: Substitui Membro da Comissão Temporária Especial de acompanhamento e fiscalização, frente à crise de expansão de contágio do COVID-19.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos art. 65 e art. 66, inciso II do Regimento Interno, diante do requerimento da Vereadora Carina Patrícia Bach para que seja substituída da Comissão Temporária Especial de acompanhamento e fiscalização, frente à crise de expansão de contágio do COVID-19:

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir a Vereadora requerente, para inclusão como novo Membro o Vereador José Cirineu Machado, na Comissão Temporária Especial para acompanhamento e fiscalização das ações do Poder Executivo, frente à crise de expansão de contágio do COVID-19.

Art. 2º A Comissão será composta pelos vereadores abaixo designados e se reunirá independente de convocação formal, dada a urgência dos temas a serem tratados.

**Vereadora Cristiane Giangarelli
Vereador José Cirineu Machado
Vereador Sandro Sabino Borges**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga integralmente a Portaria nº 26/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de Abril de 2021.

Tereza Camilo dos Santos

Presidente - Gestão 2021

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 27/04/2021, Edição nº 2250, pg 103, Ano X

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:FAED703E

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 35/2021

PORTARIA Nº 35/2021
Data: 26 de Abril de 2021.

Ementa:Substitui Membro da Comissão Temporária Especial de acompanhamento e fiscalização, frente à crise de expansão de contágio do COVID-19.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos art. 65 e art.66, inciso II do Regimento Interno, diante do requerimento da Vereadora Carina Patrícia Bach para que seja substituída da Comissão Temporária Especial de acompanhamento e fiscalização, frente à crise de expansão de contágio do COVID-19:

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir a Vereadora requerente, para inclusão como novo Membro o Vereador José Cirineu Machado, na Comissão Temporária Especial para acompanhamento e fiscalização das ações do Poder Executivo, frente à crise de expansão de contágio do COVID-19.

Art. 2º A Comissão será composta pelos vereadores abaixo designados e se reunirá independente de convocação formal, dada a urgência dos temas a serem tratados.

Vereadora Cristiane Giangarelli
Vereador José Cirineu Machado
Vereador Sandro Sabino Borges

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga integralmente a Portaria nº 26/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de Abril de 2021.

TERESA CAMILO DOS SANTOS
Presidente- Gestão 2021

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:783C7824

CONSAMU
CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU CNPJ 17.420.047/0001-07 – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

OBJETO: O Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, consórcio público, sem fins lucrativos, com pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, torna público, que realizará no dia 07/05/2021, às 08h31m abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, que tem por objeto **“AQUISIÇÃO DE LICENÇAS VITALICIAS DE SOFTWARE NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO CONSAMU POR UM PERÍODO DE 12 MESES”**. Início da sessão de disputa de preços às 09h01m do dia 07/05/2021. A retirada do edital poderá ser realizada através de solicitação encaminhada para o e-mail: licitacao@consamu.com.br, pelo site www.bbmnnetlicitacoes.com.br, ou na sede administrativa do CONSAMU, situado à Rua Uruguai, nº 283, Setor de Compras/Llicitação, Bairro Alto Alegre, Cascavel/PR. Tel.: (0xx45) 3036-7117 – Site: www.consamu.com.br.

Cascavel, 26 de abril de 2021.

CRISTIANE ROSA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:2A61A6CA

CONSAMU
CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE/PR -
CONSAMU TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 09/2021

O Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste/PR - CONSAMU, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE Nº 09/2021**, fundamentado no artigo 25, inciso I da Lei de licitações nº 8.666/93 e alterações, conforme documentos constantes do processo de compras/serviços nº 052/2021 e **INEXIGIBILIDADE Nº 09/2021**, cujo objeto é “**Prestação de serviços de assessoria pela CONTRATADA à CONTRATANTE na implantação do Sistema Manchester de Classificação de Risco nos pontos de atenção à saúde, por meio da capacitação e acompanhamento de profissionais médicos e enfermeiros no uso do Protocolo de Manchester e a licença de uso do referido Sistema também pela CONTRATADA à CONTRATANTE**”, com a empresa **GRUPO BRASILEIRO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO-GBCR**, inscrita no CNPJ sob nº 10.411.637/0001-24, no valor R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.10.302.0001.2.004 – 3.390.39.99.99 - Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica**

Cascavel/PR, 20 de abril de 2021.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:83BC44DA

CONSAMU
EXTRATO DO CONTRATO – Nº 32/2021 –
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2021.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE/PR - CONSAMU.

CONTRATADA: GRUPO BRASILEIRO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO-GBCR

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria pela CONTRATADA à CONTRATANTE na implantação do Sistema Manchester de Classificação de Risco nos pontos de atenção à saúde, por meio da capacitação e acompanhamento de profissionais médicos e enfermeiros no uso do Protocolo de Manchester e a licença de uso do referido Sistema também pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

VALOR TOTAL: R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA: 20 de abril de 2021.

ASSINATURAS:	Luiz Ernesto de Giacometti Welfane Cordeiro Junior
--------------	---

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:00BFCD28

CONSAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 10/2021

O Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE Nº 10/2021**, fundamentado no artigo 25, da Lei de licitações nº 8.666/93 e alterações, conforme documentos constantes do processo de compras nº 56/2021 e Inexigibilidade nº 10/2021, cujo objeto é “**Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para atendimentos das bases do CONSAMU no Município de Cascavel/PR**”, a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.368.898/0001-06, no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais),